

ACORDO de EMPRESA entre o METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E. e o SENSIQ - Sindicato de Quadros e Técnicos, o SERS - Sindicato dos Engenheiros, o SNEET - Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitectos e a FECTRANS - Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações.

Texto integral consolidado do Acordo de Empresa aplicável aos técnicos superiores publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 47 de 22 de dezembro de 2020, Primeira revisão parcial ao texto consolidado em 2020 publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 8 de 28 de fevereiro de 2022, Segunda revisão parcial ao texto consolidado em 2020 publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 2 de 15 de janeiro de 2023 e Terceira revisão parcial ao texto consolidado em 2020 e texto consolidado publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32 de 29 de agosto de 2023.

Primeira Revisão Parcial ao texto consolidado em 2023

Aos 14 dias do mês de março de 2024, o METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E. e o SENSIQ - Sindicato de Quadros e Técnicos, o SERS - Sindicato dos Engenheiros, o SNEET - Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitectos e a FECTRANS - Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações, acordaram em negociações diretas alterar as cláusulas 1.ª, 2.ª Capítulo I, 11ª Capítulo II, 17ª e 22ª Capítulo III e o Anexo III do acordo de empresa que obriga, por um lado, o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e, por outro, os técnicos superiores ao seu serviço filiados nas Associações Sindicais outorgantes.

Capítulo I Âmbito e vigência

Cláusula 1.ª (Área e Âmbito)

- 1 - Redação igual.
- 2 - Redação igual.
- 3 - Este AE abrange esta entidade empregadora e 261 trabalhadores.

Cláusula 2.ª (Vigência)

Com exceção da tabela salarial e todas as cláusulas com expressão pecuniária que têm uma vigência não superior a 12 meses, reportada a 01 de janeiro de cada ano, o presente acordo manter-se-á em vigor até 31 de dezembro de 2030.

Capítulo II Admissões e prestação do trabalho

Cláusula 11ª (Serviço de prevenção)

1. Redação igual.
2. Redação igual.
3. O serviço de prevenção será remunerado no valor de 77,42 € por cada dia de escala de prevenção.
4. Redação igual.

Capítulo III
Retribuição e outras atribuições patrimoniais

Cláusula 17.^a
(Anuidades)

1. Em função da sua antiguidade, e até à idade legal para a reforma por velhice, os trabalhadores receberão anuidades no montante de 8,98 €.
2. Redação igual.
3. Redação igual.
4. Redação igual.

Cláusula 22.^a
(Transportes)

- 1 - Têm direito ao transporte gratuito nos veículos da empresa afetos ao serviço público, todos os trabalhadores no ativo ou reformados, o cônjuge, ou membro de união de facto legalmente reconhecida e os filhos ou equiparados até ao fim do ano civil em que completem 25 anos de idade, desde que estejam na dependência económica paternal, ou se encontrem incapacitados.
- 2 - Os trabalhadores que iniciem ou terminem o serviço entre a 01h00 e as 07h00, receberão um subsídio diário para transporte, correspondente ao quantitativo do subsídio de transporte em automóvel próprio, atribuído por quilómetro aos funcionários e agentes da administração pública, multiplicado por 14 quilómetros.
- 3 - Este subsídio será atualizável anualmente nos termos do normativo legal que regulamenta esta matéria.

Anexo III

Tabela salarial

Nível	Remuneração mensal Técnicos Superiores
	Vencimento
1	1 851,15 €
2	1 956,69 €
3	2 049,92 €
4	2 142,62 €
5	2 235,84 €
6	2 353,18 €
7	2 457,65 €
8	2 561,60 €
9	2 677,87 €
10	2 783,96 €
11	2 887,89 €
12	2 992,38 €
13	3 097,92 €
14	3 190,07 €
15	3 295,09 €

16	3 435,47 €
17	3 576,38 €
18	3 721,58 €
19	3 871,60 €
20	4 021,62 €
21	4 171,64 €
22	4 338,16 €
23	4 543,76 €
24	4 800,76 €
25	5 057,76 €
26	5 314,76 €
27	5 582,04 €
28	5 880,16 €

[Handwritten signature]

Lisboa, 14 de março de 2024

METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.

[Handwritten signature]

Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração

[Handwritten signature]

Maria Helena Arranhado Carrasco Campos, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração

[Handwritten signature]

João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração

[Handwritten signature]

Sónia Alexandra Martins Páscoa, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração

SENSIQ - Sindicato de Quadros e Técnicos

[Handwritten signature]

Maria da Natividade dos Anjos Marques, na qualidade de mandatário


**P'la FE - Federação dos Engenheiros
SERS - Sindicato dos Engenheiros**

[Handwritten signature]

Cândida Maria Borges, na qualidade de mandatário

[Handwritten signature]

Pedro Miguel Alarico Vilela



P'la FE - Federação dos Engenheiros

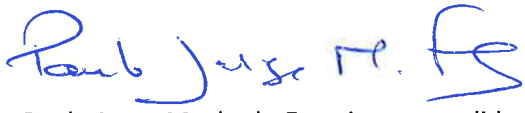
SNEET - Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitectos

Edite Rosa Coelho Sá, na qualidade de mandatário


FECTRANS - Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações



Sara Vanessa Ferreira Carvalheira Gligó



Paulo Jorge Machado Ferreira, na qualidade de mandatário



José Luís do Carmo dos Santos, na qualidade de mandatário

E em representação dos seguintes sindicatos:

STRUP – Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal

SNTCT – Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações

SNTSF – Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário

SIMAMEVIP – Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca

OFICIAISMAR – Sindicato dos Capitães, Oficiais Pilotos, Comissários e Engenheiros da Marinha Mercante

STFCMM – Sindicato dos Transportes Fluviais, Costeiros e da Marinha Mercante

STRAMM – Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários da Região Autónoma da Madeira

SPTTOSH – Sindicato dos profissionais dos Transportes, Turismo e outros Serviços da Horta

SPTTOSSMSM – Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de São Miguel e Santa Maria

